



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019

Aos 02(dois) dias do mês de setembro do ano de 2019, às 09:00 horas, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Abaetetuba – Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro de Abaetetuba/PA – CEP: 68.440-000, instalou-se a sessão de abertura do Processo Licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 007/2019**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO BETUMINOSO, USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.**, sob o regime de empreitada por preço global, compreendendo material e mão-de-obra, tudo em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, demais normas pertinentes pelas condições e especificações estabelecidas no Edital do presente processo, como também, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência. A sessão foi presidida pelo Presidente o **Sr. MÁRCIO ELOY DE LIMA CARDOS**, a **Sra. Elisângela da Silva Brito e Queila da Costa Couto**, todos designados pela Portaria nº. 198/2019, de 02 de agosto de 2019, da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA. Compareceram na data e horário estabelecido no edital, na sala de Licitações:

01) ENGETERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ Nº 01.100.046/0001-45, estabelecida a Passagem São Cristovão, nº 1717, Bairro: São João, Marituba/PA, CEP: 66.050-000, E-mail: orcamento@engeterra.eng.br, credenciado o **Sr. João Victor Rendeiro Rodrigues de Andrade**; RG nº 6519557 SSP/PA e CPF nº 052.536.663-62;

Aberto o credenciamento o Sr. Presidente solicitou ao licitante a documentação de credenciamento para análise, depois de verificados pela Comissão de Licitação.

Após a verificação e análise da Comissão Permanente de Licitação o representante da empresa foi credenciado.

Dando continuidade ao certame o Sr. Presidente solicita o envelope de Habilitação e de Proposta financeira devidamente lacrados e rubricados para análise e verificação.

Em relação a análise das habilitações:

A empresa **ENGETERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, única empresa participante do certame em apreço apresentou seus documentos de habilitação jurídica, tais como: a) Cédula de identidade dos responsáveis legais da empresa; b) Registro Comercial, no caso de empresa individual; c) Ato Constitutivo ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



d) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e) Certidão Simplificada da Junta Comercial; f) Declaração de plena submissão às condições e exigências deste Edital em todas as fases da licitação; g) Declaração de assunção de responsabilidade pela execução dos serviços e sujeição as condições estabelecidas no Edital; h) Declaração de reconhecimento do direito da Administração Pública paralisar ou suspender a execução dos serviços na forma da Lei; i) Declaração de concordância em firmar o contrato administrativo para a execução dos serviços propostos, pelos respectivos preços, mediante regular convocação; j) Declaração do prazo de validade da proposta, a qual deverá ser no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data aprazada para sua apresentação; l) Certificado de Regularidade de Obras – CRO, emitido pela Secretaria de Obras e Viação atestando que a empresa licitante não se encontra com pendências perante a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, conforme disposições constantes do art. 34, da lei 8.666/93 e suas alterações. m) Cadastro Nacional de empresas inidôneas e suspensas-CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparência.gov.br/ceis) n) Cadastro Nacional de condenações cíveis por atos de improbidades administrativas, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (Certidão Negativa) (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php). o) Declaração da empresa da lista de inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União-TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords>). Por conseguinte, com relação a habilitação fiscal a empresa apresentou a) - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda, atual; 11.3.2- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade o objeto, atual; b) - Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S., demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (site: www.caixa.gov.br); c) - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (site: www.receita.fazenda.gov.br ou www.pgfn.fazenda.gov.br); d) - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual: Certidão Negativa de Débitos Estaduais; e) - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (Valores Mobiliários e Imobiliários), do domicílio ou sede da licitante: Certidão Negativa de Débitos Municipais; f) - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440 de 7 de julho de 2011. Com relação a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA o Engenheiro da Secretaria Municipal de Obras, Sr. Marcus Prado ao analisar os documentos verificou que a empresa cumpriu com estes requisitos, já que apresentou a) Certidão de Registro e Quitação da Licitante e de seu (s) responsável (eis) técnico (s) junto ao Conselho Regional de Engenharia– CREA ou CAU, dentro do seu prazo de validade e com jurisdição sobre o domicílio da licitante; b) Comprovação a que se refere o item 07 deste Edital, bem como comprovante que visitou a Secretaria de Meio Ambiente, além os documentos constantes do item 8.2. e) O Profissional comprovou que já executou serviço compatível de no mínimo 50% da grandeza do objeto desta licitação, através de apresentação da certidão de acervo técnico de execução de obra realizada rodovia PA 287 entre Conceição do Araguaia e Redenção

  2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



Cujo objeto a “ execução do serviço de conservação e restauração de rodovia numa extensão de 92,34 km”, em nome da empresa licitante, devidamente registrado no Conselho Regional - CREA/PA. Por oportuno destaca-se que, a CAT apresentada possui item revestimento em CBUQ obedecendo quantidade mínima solicitada em edital(362,87 m³), sendo que a empresa apresentou 22.897,05 m³. Ademais, a licitante comprovou através de certidão ou registro de quitação emitida pelo Conselho a qual está inscrito CREA, atualizada, que possuem em seu quadro técnico Engenheiro (a) Civil para atuar como responsável técnico da empresa, detentor de atestado de responsabilidade técnica comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de característica semelhante, limitada estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação. (Art. 30, §1º I). Apresentou declaração expressa que se compromete a atender às determinações da Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, e de que prestará toda assistência e colaborações necessárias ao atendimento à fiscalização das obras; Declaração do Licitante de que recebeu os documentos, que se inteirou dos dados indispensáveis à apresentação da proposta, que tem pleno conhecimento do projeto básico, das especificações, das condições e da natureza do trabalho a ser executado, e que os preços propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução dos serviços, declarando ter pleno conhecimento do projeto básico e suas especificações ; Relação dos equipamentos necessários para execução das obras ou serviços de que trata o projeto de engenharia, aos quais estarão sujeitos à vistoria “in loco” pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por ocasião da contratação e sempre que necessário; comprovou que já executou serviço compatível de no mínimo 50% da grandeza do objeto desta licitação, seja para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, distrital ou privada, através de apresentação da certidão de acervo técnico de execução de obra em nome da empresa licitante, devidamente registrado no Conselho Regional - CREA/PA ou CAU. Apresentou a CARTA DA EMPRESA LICITANTE afirmando que : a) estar ciente das condições da licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba; b) que executará as obras de acordo com o Projeto e as Especificações fornecidas às quais alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado ou não e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado; c) que se compromete a dispor para emprego imediato os equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização; d) que a qualquer momento e por necessidade das obras, fará a alocação de qualquer tipo de equipamento compatível com a natureza dos serviços a serem executados por solicitação da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, sem ônus de mobilização para esta ainda que não previsto, em prazo compatível com a necessidade que motivou a solicitação; e) que se compromete a estar instalado e pronto

3

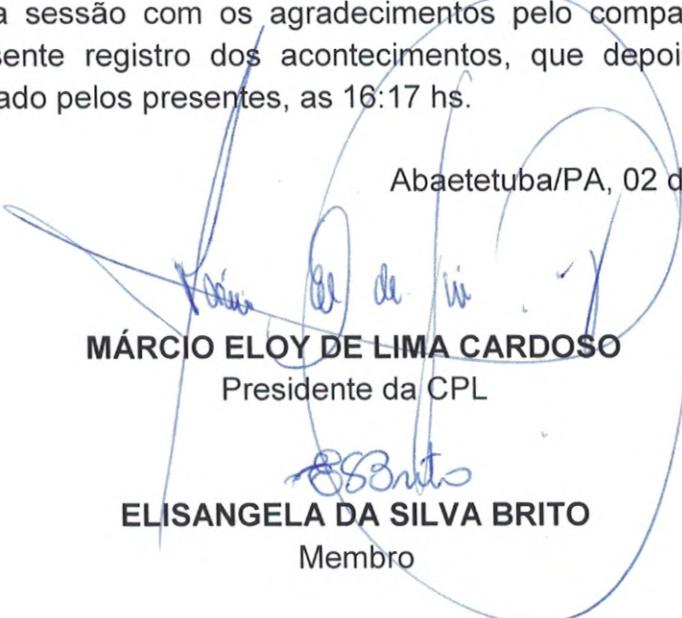


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



para o início das obras no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação; f) que seu responsável técnico visitou o local da obra em licitação, inclusive com apresentação do atestado referido no item 07; g) que executará a obra de acordo com os prazos estabelecidos no presente Edital; h) que, caso vencedor do certame, cumprirá fielmente as disposições concernentes a NR-18, Norma Regulamentadora que estabelece diretrizes de ordem administrativa e planejamento organizacional, que respaldam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança dos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na indústria da construção. Além disso, destaca-se que o CNAE principal apresentado pela empresa em seu CNPJ foi 4211-1-01 (construção de rodovias e ferrovias). É curial destacar que fora feita consulta pelo Engenheiro da Obras, sendo que foi possível encontrar lista de descritores (areia – asfalto, aplicação de a quente e a frio , aplicação e asfalto , pavimentação de rodovias, obras de auto estradas , construção de bacias de amortecimento, construção de bacias de captação de águas pluviais , construção de banquetas, valetas, e abalamento de leitos de estradas ou rodovias , execução de bueiros (de talvegue/grota e de greide) construção de bueiros, recuperação de caixas coletoras de águas pluviais dentre outros). Esta consulta fora juntada ao processo, no qual demonstra segundo sua análise que a empresa em seu CNAE atende ao Objeto licitado. Portanto a empresa, diante destes fatos a Comissão decide por **HABILITAR** a empresa para a segunda fase do certame em apreço. Por conseguinte, passa-se a abertura e análise dos envelopes de propostas para a referida análise. Neste sentido, a Comissão procede a referida abertura, e tal análise juntamente com o Engenheiro da Secretaria municipal de Obras, sendo eu após analisarem observou-se que a mesma obedece ao cronograma, BDI, composição de serviços, encargos, e planilha orçamentária. Portanto, a Comissão decide por **CLASSIFICAR** a referida empresa no com um valor de **R\$ 1.447.318,40 (um milhão quatrocentos e quarenta e sete mil trezentos e dezoito reais e quarenta centavos)**, declarando a mesma vencedora do certame em apreço. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão com os agradecimentos pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes, as 16:17 hs.

Abaetetuba/PA, 02 de Setembro de 2019.


MÁRCIO ELOY DE LIMA CARDOSO
Presidente da CPL


ELISANGELA DA SILVA BRITO
Membro

 4



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



Queila da Costa Couto
QUEILA DA COSTA COUTO
Membro

Marcus Prado
Engenheiro Civil
CREA-PA1514026414

Marcus Antônio Ferreira Prado
MARCUS ANTÔNIO FERREIRA PRADO
Engenheiro da SEMOB/Abaetetuba/PA

João Antonio R. R. de S. P. L.
ENGETERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ nº 01.100.046/0001-45